



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.210/GR/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.168/GR/IFAM, de 1º/08/2025, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 145, de 04/08/2025, Seção 2, pág. 22, e, de acordo com a solicitação contida no Processo nº 23443.011026/2024-55, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, a participação dos servidores listados abaixo no Programa de Gestão e Desempenho do IFAM, de acordo com a documentação contida no Processo nº 23443.011026/2024-55.

NI	Servidor	Campus/Setor	Situação	Modalidade	Resultado
432	Renata Suênia Alves de Almeida	Reitoria-Gabinete	Homologada pós-recursos	Integral	9. Aprovado
430	Thaina Beatriz da Silva Monteiro	Reitoria-Gabinete	Homologada pós-recursos	Integral	9. Aprovado
424	Darlene Silveira Rodrigues	PPGI-DPI	Homologada	Parcial	9. Aprovado
429	Marivaldo Gonçalves	CPIN-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
428	Janaína da Fonseca Barbosa	CPIN-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
425	Paulo Jorge Neves Reis	CPIN-DAP	Homologada	Parcial	9. Aprovado
431	Larissa Barreto de Araújo	CMC-DIREC	Homologada pós-recursos	Parcial	9. Aprovado
426	Paula Gonçalves de Andrade	CMC-DIPESP	Homologada	Presencial	9. Aprovado
427	Pedro Carvalho da Costa	COARI-CGP	Homologada	Parcial	9. Aprovado

Art. 2º Determinar que os servidores autorizados deverão seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentação interna do IFAM.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício